

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 4002/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ/PI nº 3974/2022,

R E S O L V E

ADIAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **MÁRCIA AÍDA DE LIMASILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme a escala anual publicada no DOEM/PI nº 1011, de 20/12/2021, para que sejam usufruídos no período de 03 de novembro a 30 de novembro de 2022, ficando os 02 (dois) dias remanescentes para usufruto em data oportuna,

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/12/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0367207** e o código CRC **4DDCE320**.

